

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Definição do objeto (art. 6º, XXIII, “a” da Lei 14.133/2021)

Trata-se da Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às Unidades de Atenção Primária à Saúde do Município, com recursos provenientes de emenda parlamentar, conforme Resolução SES/MG nº 10.877/2025, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações, quantitativos, obrigações e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

1.1.1. Justificativa:

Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretaria Municipal de Saúde vem, por meio deste instrumento, justificar a necessidade da aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às Unidades de Atenção Primária à Saúde do Município, com recursos oriundos de emenda parlamentar estadual, conforme Resolução SES/MG nº 10.877/2025.

A presente aquisição tem como objetivo fortalecer e estruturar os serviços ofertados pelas Unidades Básicas de Saúde, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde e garantindo maior qualidade, eficiência e segurança no atendimento prestado à população.

Atualmente, as unidades de saúde do município apresentam necessidade de renovação e ampliação de equipamentos e mobiliários essenciais ao adequado funcionamento dos serviços de Atenção Primária à Saúde, tendo em vista o desgaste natural decorrente do uso contínuo, além da necessidade de adequação da estrutura física e operacional das unidades.

A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes permitirá melhores condições de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, promovendo maior eficiência nos atendimentos, fortalecimento das ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde, além de contribuir diretamente para a melhoria dos indicadores de saúde do município.

Ressalta-se ainda que os recursos financeiros para a execução da presente aquisição são provenientes de emenda parlamentar estadual, vinculados à Resolução SES/MG nº 10.877/2025, destinada especificamente à estruturação da Atenção Primária à Saúde, sendo imprescindível sua correta aplicação em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a realização da presente contratação, considerando a necessidade de fortalecimento da rede municipal de Atenção Primária e a melhoria contínua dos serviços públicos de saúde ofertados à população.

1.1.2. A natureza do objeto consiste em bens/serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII da Lei 14.133/21. Não consistem, portanto, em bens de luxo.

1.2. As especificações e quantitativos dos equipamentos e materiais permanentes serão definidos em tabela que se segue e pelas necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde e os limites estabelecidos pela Resolução SES/MG nº 10.877/2025.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	<p>Adipometro</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: Plicômetro Analógico (Clínico). • Amplitude de Leitura: 0 a 70 mm ou até 80 mm. • Resolução/Graduação: 1 mm. • Material do Corpo: Plástico ABS injetado (alta resistência) ou alumínio. • Ponteiras: Fijas, com design ergonômico. • Pressão: Constante, idealmente com mola temperada. • Registro ANVISA: Obrigatório (RDC/16). • Acessórios: Estojo para transporte. 	02
02	<p>Andador</p> <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionado em alumínio ou aço tubular de alta resistência; • Estrutura leve e reforçada; • Acabamento com pintura eletrostática ou anodização. • Modelo dobrável, facilitando transporte e armazenamento; • Base com quatro apoios; • Pegadores anatômicos e antiderrapantes. • Altura ajustável por sistema de pinos ou botões de pressão; • Ajuste compatível com diferentes estaturas. • Ponteiras emborrachadas ou rodas (quando aplicável), com sistema antiderrapante. • Suporte de peso mínimo de 100 kg. 	01
03	<p>Aparelho Cpap</p> <ul style="list-style-type: none"> • CPAP fixo e/ou automático (APAP); • Ajuste de pressão contínua. • Faixa de pressão compatível com uso adulto; • Ajuste preciso conforme prescrição médica. • Tela digital com parâmetros de uso; • Alarmes e indicadores de falha. • Umidificador aquecido integrado ou acoplável. • Porta para cartão de memória ou USB para registro de dados. • Energia elétrica bivolt automático (110/220V); 	01

	<ul style="list-style-type: none"> • Possibilidade de uso com bateria externa (quando aplicável). • Compacto, silencioso e portátil. 	
04	<p>Aparelho de ar condicionado 12000 btu's/h</p> <ul style="list-style-type: none"> • Modelo Split (hi-wall ou equivalente) ou conforme especificado no edital; • Tecnologia convencional ou Inverter (quando aplicável). • Capacidade de refrigeração compatível com os ambientes a serem climatizados • Classificação mínima A no INMETRO/Procel; • Baixo consumo de energia. • Utilização de R-410A, R-32 ou outro gás ecológico, não agressivo à camada de ozônio. • Refrigeração, ventilação e desumidificação; • Controle remoto com display; • Timer, modo econômico e ajuste de temperatura. • Filtro lavável e removível; • Sistema de filtragem que auxilie na retenção de partículas. • Operação silenciosa, adequada para ambientes de atendimento e saúde. • Funcionamento elétrico em 127V ou 220V, conforme padrão do fabricante; • Bivolt quando aplicável. • Equipamento novo, sem uso; • Acompanha manual e acessórios básicos. • Selo INMETRO/Procel; • Conformidade com normas técnicas vigentes. 	02
05	<p>Aparelho de ar condicionado 9000 btu's/h</p> <ul style="list-style-type: none"> • Modelo Split (hi-wall ou equivalente) ou conforme especificado no edital; • Tecnologia convencional ou Inverter (quando aplicável). • Capacidade de refrigeração compatível com os ambientes a serem climatizados • Classificação mínima A no INMETRO/Procel; • Baixo consumo de energia. • Utilização de R-410A, R-32 ou outro gás ecológico, não agressivo à camada de ozônio. • Refrigeração, ventilação e desumidificação; • Controle remoto com display; • Timer, modo econômico e ajuste de temperatura. • Filtro lavável e removível; • Sistema de filtragem que auxilie na retenção de partículas. • Operação silenciosa, adequada para ambientes de atendimento e saúde. • Funcionamento elétrico em 127V ou 220V, conforme padrão do fabricante; • Bivolt quando aplicável. • Equipamento novo, sem uso; • Acompanha manual e acessórios básicos. • Selo INMETRO/Procel; 	05

	<ul style="list-style-type: none"> Conformidade com normas técnicas vigentes. 	
06	<p>Aparelho de RX odontológico</p> <ul style="list-style-type: none"> Tensão mínima de operação de 60 kVp, corrente mínima de 7 mA e tempo de exposição digital ajustável. Compatível com sensores digitais, filmes radiográficos e sistemas de radiografia computadorizada. Equipamento com cabeçote blindado contra fuga de radiação, cilindro localizador longo, comando eletrônico microprocessado e painel de controle de fácil operação. Alimentação elétrica compatível com a rede elétrica nacional (127/220V – bivolt ou conforme especificação). 	01
07	<p>Aparelho de som</p> <ul style="list-style-type: none"> Potência: Entre 60W RMS (ambientes internos médios) e 200W-300W RMS (áreas de espera maiores ou externas). Conectividade: Bluetooth 5.0 ou superior, Entrada USB (para pen drive), Entrada Auxiliar P2/P10, Rádio FM. Microfone: Entrada para microfone com fio ou sem fio (P10) para avisos sonoros/chamadas. Recursos Funcionais: Função TWS (para conectar duas caixas), Rádio FM, controle de graves/agudos, função de prioridade de voz (abaixa a música automaticamente ao usar o microfone). Alimentação: Bivolt automático e/ou bateria recarregável (com autonomia de 4h a 8h). Portabilidade: Alças de transporte e/ou rodinhas. Dimensões/Peso: Portátil, de preferência tipo torre ou caixa vertical para otimizar espaço 	01
08	<p>Aparelho telefônico de celular</p> <ul style="list-style-type: none"> Aparelho de celular smartphone destinado à comunicação institucional, acesso a aplicativos, sistemas informatizados, troca de mensagens, chamadas telefônicas e utilização de ferramentas digitais em atividades administrativas e operacionais. Equipamento com tela touchscreen colorida, sistema operacional atualizado, memória interna compatível com instalação e utilização de aplicativos, conectividade Wi-Fi, Bluetooth, rede móvel 4G ou superior e câmera integrada frontal e traseira. Deve possuir capacidade para utilização de chip de operadora telefônica, bateria recarregável de longa duração e carregador compatível. O aparelho deverá apresentar desempenho adequado para utilização de aplicativos de comunicação, videoconferência, navegação na internet e demais funcionalidades administrativas. Produto novo, sem uso, acompanhado de carregador, cabo USB, manual de instruções em português 	05
09	<p>Armário de aço inox 02 portas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Material: Aço inoxidável Quantidade de portas: 02 (duas) Dimensões aproximadas: Altura: 1,90 m 	03

	<ul style="list-style-type: none"> • Largura: 1,20 m • Estrutura resistente e estável • Prateleiras internas ajustáveis • Acabamento polido ou escovado, de fácil limpeza • Indicado para áreas da saúde, laboratórios e setores administrativos 	
10	<p>Arquivo de aço com 4 gavetas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Material: Aço • Quantidade de gavetas: 04 (quatro) • Sistema de abertura: Deslizante com corrediças metálicas • Tipo: Vertical • Altura aproximada: 1,30 m a 1,35 m • Largura aproximada: 46 cm a 48 cm • Profundidade aproximada: 60 cm a 65 cm • Espessura mínima da chapa: 0,60 mm (chapa 24) • Acabamento: Pintura eletrostática a pó • Cor: Cinza • Capacidade para pastas suspensas • Puxadores embutidos ou externos em metal • Fechadura com chave 	03
11	<p>Aspirador de secreção portátil</p> <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionado em material plástico de alta resistência ou metal leve; • Design compacto, leve e de fácil transporte; • Alça ou suporte para transporte. • Bomba de vácuo com pressão negativa ajustável; • Capacidade de sucção compatível com uso hospitalar; • Funcionamento contínuo e silencioso • Frasco transparente, autoclavável ou descartável; • Capacidade mínima de 1 litro; • Tampa com válvula de segurança e sistema anti transbordamento. • Funcionamento elétrico bivolt automático (110/220V) ou bateria recarregável, conforme modelo ofertado; • Cabo de alimentação e/ou carregador inclusos. • Mangueira de sucção em silicone ou PVC atóxico; • Filtro hidrofóbico; • Ponteira ou cânula compatível. 	02
12	<p>Autoclave 75 l</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade mínima de 75 litros; • Confeccionada em aço inoxidável AISI 304 ou superior; • Superfície lisa, resistente à corrosão e de fácil higienização. • Carenagem em aço pintado ou aço inox; • Tratamento anticorrosivo; • Acabamento resistente ao calor e à umidade. • Método por vapor saturado sob pressão; 	01

	<ul style="list-style-type: none"> • Ciclos automáticos programáveis para diferentes tipos de carga; • Controle de temperatura e pressão. • Painel digital ou eletrônico; • Indicação de tempo, temperatura, pressão e status do ciclo; • Programação simples e intuitiva. • Válvula de segurança; • Sistema de bloqueio da porta durante o ciclo; • Proteção contra sobrepressão e superaquecimento. • Porta com vedação em silicone de alta resistência; • Sistema de travamento seguro. • Funcionamento elétrico, bivolt (110 	
13	<p>Balança antropométrica adulta digital de até 200 kg.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: Balança antropométrica digital adulta • Capacidade máxima: 200 kg • Estrutura: Aço carbono SAE 1020 • Plataforma: Aço carbono com pintura eletrostática • Cor: Branca • Régua antropométrica: Retrátil, em alumínio anodizado • Cabeçote: Ergonômico, em ABS • Sistema: Totalmente eletrônico • Alta precisão e estabilidade • Baixa manutenção • Design robusto e durável. 	02
14	<p>Balança digital pediátrica até 15kg</p> <p>Características técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: Balança digital pediátrica eletrônica • Capacidade máxima: 15 kg • Divisão: 5 g • Cadeira: Ergonômica e anatômica • Display: LED com dígitos grandes • Estrutura interna: Aço carbono bicromatizado • Revestimento externo: ABS • Pés: Reguláveis, em borracha sintética • Função tara: Sim, até a capacidade máxima • Alimentação: Fonte externa 90 a 240 VAC com chaveamento automático • Homologação: INMETRO e aferição pelo IPEM 	02
15	<p>Bebedouro de aço inox com saída para duas torneiras.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gabinete em aço inox de alta resistência à corrosão; • Acabamento escovado; • Base reforçada. • Ligação direta à rede de água; • Sistema de refrigeração eficiente (quando aplicável); • Reservatório interno em aço inox ou material atóxico. • Dois saídas independentes, preferencialmente em aço inox ou material cromado; 	02

	<ul style="list-style-type: none"> • Acionamento manual; • Bicos adequados para copos e consumo direto. • Superfícies lisas e de fácil limpeza; • Componentes resistentes a produtos de limpeza. • Vazão adequada para atendimento simultâneo de usuários; • Reservatório compatível com uso coletivo. • Funcionamento elétrico bivolt automático (110/220V). 	
16	<p>Bebedouro de torre</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gabinete em aço inox ou aço com pintura eletrostática; • Formato vertical (tipo torre), com base reforçada; • Acabamento resistente à corrosão. • Ligação direta à rede de água; • Reservatório interno em material atóxico; • Sistema de refrigeração por compressor (quando refrigerado). • No mínimo duas saídas independentes; • Acionamento manual ou por botão; • Bicos apropriados para copos e consumo direto. • Capacidade de fornecimento contínuo de água gelada; • Termostato para controle de temperatura. • Superfícies lisas e de fácil limpeza; • Componentes internos compatíveis com normas sanitárias. • Funcionamento elétrico bivolt automático (110/220V). 	02
17	<p>Bisturi elétrico até 150w</p> <ul style="list-style-type: none"> • Potência Máxima: 150 Watts a 400 ou 500 Ohms. • Modos de Operação: Monopolar (Corte Puro, Blend, Coagulação) e Bipolar isolado. • Alimentação: Bivolt automático (100 a 240 Vac) ou chave seletora. • Frequência: 400 kHz - 500 kHz. • Segurança: Alarme de placa neutra (simples ou bipartida), detecção automática de acessórios, check-up automático ao ligar. • Painel: Digital, com displays independentes para corte e coagulação. • Ventilação: Natural por convecção (sem ruído de ventoinha). • Dimensões/Peso: Geralmente compacto, em torno de 10x28x31 cm e 3 kg 	02
18	<p>Bomba de vácuo até 2 hp/cv</p> <ul style="list-style-type: none"> • Potência do Motor: 2 CV / 2 HP (aprox. 1.5 kW). • Vazão/Deslocamento de Ar: Varia entre 25 a 60 (aproximadamente 15 a 35 CFM - <i>Cubic Feet per Minute</i>). • Vácuo Final (Máximo): • <i>Palhetas Rotativas (Lubrificadas):</i> Geralmente entre 0.1 a 1 mbar (absoluto) ou alto vácuo. • <i>Anel Líquido:</i> Aprox. 33 mbar (absoluto) ou superior, ideal para vapor. • Tensão/Voltagem: Geralmente Trifásico 220/380V ou Monofásico 220V (especialmente para equipamentos portáteis). • Corrente (Amperagem): Aproximadamente 5,7 A a 6,7 A em 220V. 	01

	<ul style="list-style-type: none"> • Rotação (RPM): Aproximadamente 1750 - 3500 RPM (dependendo da frequência 50/60Hz). • Ruído: Em média 65-75 dB(A). 	
19	<p>Braçadeira de inox</p> <ul style="list-style-type: none"> • Material da base: Chapa de aço com pintura epóxi • Material da haste: Aço inoxidável • Diâmetro da haste: Ø 7/8" • Altura da haste: 1,20 m • Regulagem de altura • Concha de apoio: Chapa de aço com pintura epóxi • Acompanhamento: Capa estofada protetora • Acabamento: Cromado e pintura eletrostática a pó • Tamanho: Adulto • Livre de látex: Sim • Revestimento antibacteriano: Sim 	02
20	<p>Cadeiras de estofado tipo escritório giratório com braços</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: Cadeira de escritório giratória estofada • Estrutura: Tubo de aço com pintura eletrostática • Assento e encosto: Espuma injetada de alta densidade • Revestimento: Fibra sintética ou courvin • Sistema: Giro 360° • Regulagem de altura: Sim, por pistão a gás • Braços: Anatômicos, fixos ou reguláveis • Base: Estrela em aço ou nylon de alta resistência • Rodízios: Sim, giratórios • Fácil higienização e alta durabilidade • Cor: Preta • Tecido: Tipo Corino 	10
21	<p>Cadeiras de roda adulto</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura confeccionada em aço carbono, alumínio ou material de resistência equivalente; • Tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática; • Estrutura dobrável, facilitando transporte e armazenamento. • Confeccionados em nylon, lona ou material sintético de alta resistência; • Superfície lavável, impermeável e de fácil higienização. • Rodas traseiras grandes com aro de propulsão; • Rodas dianteiras giratórias em material resistente; • Pneus maciços ou infláveis, conforme modelo. • Sistema de freio manual nas rodas traseiras; • Funcionamento seguro e eficiente. • Apoio para braços fixos ou removíveis; • Apoio para pés rebatíveis e/ou removíveis. 	03

	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade mínima de 100 kg. • Largura do assento compatível com padrão adulto. • Cintos ou sistema de contenção, quando aplicável; • Estrutura estável e bordas arredondadas. 	
22	<p>Cadeiras de roda infantil</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura confeccionada em aço carbono, alumínio ou material de resistência equivalente; • Tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática; • Estrutura dobrável, facilitando transporte e armazenamento. • Confeccionados em nylon, lona ou material sintético de alta resistência; • Superfície lavável, impermeável e de fácil higienização; • Dimensões adequadas ao público infantil. • Rodas traseiras com aro de propulsão; • Rodas dianteiras giratórias em material resistente; • Pneus maciços ou infláveis, conforme modelo. • Sistema de freio manual nas rodas traseiras; • Funcionamento seguro. • Apoio para braços fixos ou removíveis; • Apoio para pés rebatíveis e/ou removíveis, ajustáveis à estatura da criança. • Capacidade mínima compatível com uso infantil (ex.: até 75 kg). • Estrutura estável; • Bordas arredondadas; • Cinto de segurança ou sistema de contenção. 	01
23	<p>Cadeiras estofada tipo escritório</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: Cadeira tipo escritório estofada • Estrutura: Tubo de aço com pintura epóxi • Assento e encosto: Espuma injetada de alta densidade • Revestimento: Fibra sintética • Pés: Fixos, em aço • Altura aproximada: 82 cm • Largura aproximada: 44 cm • Profundidade aproximada: 38 cm • Estável, resistente e confortável • Fácil higienização • Cor: Preta • Tecido: Tipo Corino 	10
24	<p>Carrinho de curativos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura: Tubular em aço inoxidável AISI 304 ou aço carbono com pintura eletrostática epóxi (branco/outras cores). • Tampos/Prateleiras: Duas ou mais bandejas (chapas de aço), com bordas altas (varandas) para evitar a queda de materiais. 	01

	<ul style="list-style-type: none"> • Rodízios: 4 rodízios giratórios de polipropileno/plástico, sendo comuns os de 2" (50mm) ou 3" (75mm), com opção de freios em dois deles. • Acessórios Incluídos: Suporte acoplado para balde (aprox. 5 litros) e bacia (aprox. 3 litros), geralmente em aço inoxidável. • Dimensões Aprox.: Comprimento: 70 a 110 cm / Largura: 40 a 50cm / Altura: 80 a 100cm. • Capacidade: Projetado para suportar cargas de trabalho clínico, com alguns modelos suportando até 20 kg. 	
25	<p>Cilindro de oxigênio 4l portátil</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade hidráulica: 4 litros; • Fabricado em aço carbono ou alumínio de alta resistência, conforme normas técnicas vigentes; • Tratamento anticorrosivo e pintura protetiva; • Identificação de conteúdo e data de inspeção. • Pressão de trabalho compatível com oxigênio medicinal (ex.: 200 bar); • Válvula padrão para oxigênio, com sistema de segurança; • Compatível com regulador de pressão. • Regulador de pressão com fluxômetro graduado; • Controle de vazão preciso. • Equipamento testado hidrostaticamente; • Conforme normas da ABNT e exigências da ANVISA. 	08
26	<p>Computador (Desktop)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processador: Intel Core i3 ou i5 (11ª geração ou superior) ou AMD Ryzen 3/5 (série 3000 ou superior), Quad-Core, com velocidade mínima de 2.0 GHz ou superior. • Memória RAM: 8 GB DDR4 (1600 MHz ou superior). Nota: 4GB é o mínimo absoluto, mas 8GB é necessário para fluidez com o e-SUS. • Armazenamento (Disco Rígido): SSD de no mínimo 120 GB (recomendado 240 GB ou mais). O uso de SSD é crucial para a velocidade de inicialização e abertura do sistema e-SUS, evitando travamentos. • Sistema Operacional: Windows 10 Pro ou Windows 11 Pro (64 bits). • Rede: Placa de rede Gigabit Ethernet (RJ-45) 10/100/1000 Mbps e Wi-Fi padrão 802.11 b/g/n. • Vídeo e Monitor: Intel HD Graphics (integrado) ou superior, com saída HDMI ou DisplayPort. Monitor LED de 19 a 21.5 polegadas (widescreen). • Periféricos: Teclado: USB, padrão ABNT2 (com cedilha). Mouse: USB, óptico, com scroll. • Interfaces: Mínimo de 4 portas USB (sendo 2 USB 3.0), saída de som/fone e entrada de microfone 	05
27	<p>Computador (Notebook)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processador: Intel Core i3 ou i5 (11ª geração ou superior) ou AMD Ryzen 3/5 (série 3000 ou superior), Quad-Core, com velocidade mínima de 2.0 GHz ou superior. 	5

	<ul style="list-style-type: none"> • Memória RAM: 8 GB DDR4 (1600 MHz ou superior). Nota: 4GB é o mínimo absoluto, mas 8GB é necessário para fluidez com o e-SUS. • Armazenamento (Disco Rígido): SSD de no mínimo 120 GB (recomendado 240 GB ou mais). O uso de SSD é crucial para a velocidade de inicialização e abertura do sistema e-SUS, evitando travamentos. • Sistema Operacional: Windows 10 Pro ou Windows 11 Pro (64 bits). • Rede: Placa de rede Gigabit Ethernet (RJ-45) 10/100/1000 Mbps e Wi-Fi padrão 802.11 b/g/n. • Vídeo e Monitor: Intel HD Graphics (integrado) ou superior, com saída HDMI ou DisplayPort. Monitor LED de 19 a 21.5 polegadas (widescreen). 	
28	<p>Concentrador de oxigênio portátil</p> <ul style="list-style-type: none"> • Equipamento portátil, compacto e leve; • Carcaça em material resistente a impactos; • Alça e/ou bolsa de transporte. • Capacidade de fornecimento de oxigênio com concentração mínima de 90% ($\pm 3\%$); • Vazão ajustável conforme prescrição médica (ex.: até 5 L/min, conforme modelo); • Sistema de fluxo contínuo ou por pulso, conforme especificação do fabricante. • Filtros de partículas e bactérias, garantindo ar purificado; • Filtros removíveis para limpeza. • Funcionamento por bateria recarregável e/ou energia elétrica (110/220V); • Autonomia compatível com uso portátil; • Carregador veicular opcional ou incluso. • Display com indicação de vazão, nível de bateria e alarmes; • Ajustes simples e intuitivos. • Alarmes sonoros e visuais para: <ul style="list-style-type: none"> • Baixa concentração de oxigênio; • Falha de energia; • Baixa bateria; • Obstrução ou superaquecimento. • Operação silenciosa, adequada para uso domiciliar e hospitalar. 	05
29	<p>DEA – Desfibrilador Externo Automático</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: Desfibrilador Externo Automático (DEA) • Análise automática do ritmo cardíaco • Comandos de voz e indicadores visuais • Aplicação de choque apenas quando indicado • Interface simples e segura • Bateria de longa duração • Eletrodos descartáveis para adultos (e pediátricos, quando aplicável) • Sistema de autoteste automático • Portátil, leve e resistente 	01
30	<p>Escada para maca com 02 degraus</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: Escada hospitalar para maca • Quantidade de degraus: 02 (dois) 	03

	<ul style="list-style-type: none"> • Estrutura: Tubos de aço redondos reforçados • Acabamento: Pintura eletrostática branca • Degraus: Revestidos com material sintético antiderrapante • Pés: Ponteiras de borracha antiderrapante • Dimensões aproximadas: 0,40 m x 0,40 m • Leve, dobrável e resistente • Fabricada conforme normas da ABNT 	
31	<p>Esfignomamometro infantil</p> <ul style="list-style-type: none"> • Circunferência da Braçadeira: Geralmente entre 10 a 18cm ou 10 a 23cm. • Material da Braçadeira: Nylon resistente com fecho de velcro (contato). • Manguito: PVC (1 ou 2 saídas), livre de látex (<i>latex free</i>). • Faixa de Medição: 0-300mmHg. • Tolerância de Erro: +-3mmHg • Tamanho do Manguito: Comumente 6x11cm ou 10x23cm. • Componentes: Manômetro aneróide, braçadeira, pera insufladora com válvula de metal e estojo/bolsa para transporte. • Certificações: Selo de verificação do INMETRO (Portaria 96/2008 ou 322/09) e Registro ANVISA. 	01
32	<p>Estetoscópio</p> <ul style="list-style-type: none"> • Especificações Técnicas Gerais (Padrão): • Auscultador: Metal (alumínio ou aço inox), simples ou duplo (diafragma e sino). • Tubo (Y): PVC flexível, lúmen único ou duplo, com comprimentos variando geralmente entre 60cm e 75cm. • Diafragma: 35mm a 45mm de diâmetro, com anel antifrio. • Olivas: Silicone atóxico, anatômicas e macias. • Peso: Aproximadamente 110g a 230g (dependendo do modelo). • Acessórios: Normalmente acompanham diafragmas sobressalentes e pares de olivas adicionais 	15
33	<p>Foco refletor</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fonte de Luz: Lâmpada LED (luz branca fria) de alta durabilidade (aprox. 25.000 a 50.000 horas). • Intensidade Luminosa: Geralmente varia entre 1000 lux a 1 metro ou até 28000 lux a 300mm de distância. • Temperatura de Cor: 6000K a 65000k (luz branca clara) • Haste: Superior flexível e cromada para direcionamento, inferior em aço carbono com pintura eletrostática. • Base: Pedestal com 4 ou 5 rodízios, com trava/freio para maior segurança. • Regulagem de Altura: Varia entre 100 e 164cm (aproximadamente). 	01

	<ul style="list-style-type: none"> • Alimentação: Bivolt automático (127/220V), 50/60 Hz. • Peso Líquido: Aproximadamente 3 a 5kg. • Normas/Certificações: Projetado conforme NBR-IEC 60.601-1 e 60.601-1-2 (normas de segurança de equipamentos eletromédicos) 	
34	<p>Gabinete odontológico Completo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cadeira Odontológica: Estrutura em aço tratado com pintura eletrostática; • Estofamento anatômico, revestido em material impermeável e lavável; • Movimentos automáticos ou eletromecânicos (subida, descida, encosto); • Apoio de cabeça regulável; • Capacidade mínima: 180 kg. • Acoplado ou cart, com bandeja; • No mínimo 3 terminais (alta rotação, baixa rotação e seringa tríplice); • Mangueiras flexíveis; • Sistema de acionamento por pedal. • Iluminação LED ou halógena; • Braço articulado com ajuste de foco; • Equipo cart odontológico • Luz fria e uniforme. • Sugador de alta e baixa potência; • Cuba para cuspeira em cerâmica ou vidro; • Sistema de água e esgoto; • Braço articulado. • Compatível com rede elétrica nacional; • Bivolt ou 110/220V; • Proteções contra sobrecarga. 	01
35	<p>Impressora laser comum</p> <ul style="list-style-type: none"> • Possuir tecnologia de impressão a laser, • Velocidade mínima de 20 páginas por minuto, • Resolução mínima de 600 x 600 dpi, • Conexão USB e compatibilidade com sistemas operacionais Windows e/ou similares. • Capacidade de impressão em papel formato A4, com bandeja de entrada para no mínimo 150 folhas, • Impressão em preto, branco e colorido. • Possuir memória interna compatível com o funcionamento eficiente do equipamento e acompanhar cabo de alimentação, cartucho toner inicial, manual de instruções em português e drivers para instalação. 	04
36	<p>Impressora laser multifuncional (copiadora, scanner, faz etc)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Possuir funções integradas de impressora, copiadora, scanner e fax, com tecnologia de impressão a laser, • Velocidade mínima de 20 páginas por minuto, • Resolução mínima de impressão de 600 x 600 dpi e alimentação automática de documentos (ADF). 	01

	<ul style="list-style-type: none"> • Compatível com papel formato A4, carta e ofício, com bandeja de entrada para no mínimo 150 folha, • Conexão USB e/ou rede Ethernet, compatibilidade com sistemas operacionais Windows e similares, painel de operação de fácil utilização e scanner com digitalização colorida, • Acompanhar toner inicial, cabo de alimentação, manual de instruções em português, drivers para instalação e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento. 	
37	<p>Inalador 4 saídas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: Inalador hospitalar clínico • Número de saídas: 04 (quatro) • Capacidade: Nebulização simultânea para até 4 pacientes • Estrutura: Material resistente e leve • Cúpula: Material super-resistente • Funcionamento contínuo e silencioso • Distribuição uniforme do ar • Fácil higienização • Indicado para clínicas, hospitais e unidades de saúde. 	02
38	<p>Laser para fisioterapia</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprimentos de Onda (Canetas): Vermelho (650 – 660nm): Superficial. Indicado para feridas, herpes, cicatrização e pontos de acupuntura. • Infravermelho (808 – 830 – 905nm): Profundo. Indicado para articulações, lesões esportivas, dor crônica e tendinites. • Tipo de Laser: Diodo (AlGaInP ou GaAlAs), Classe 3B. • Potência Média: Geralmente varia de 12mW a 100mW por caneta, com alguns equipamentos oferecendo potências de pico maiores (ex: 904nm com 70W de pico). • Modo de Emissão: Contínuo ou Pulsado (frequências de modulação como 16 Hz, 48 Hz, e Nogier). • Modos de Aplicação: Tradicional (uma ponteira) ou <i>Cluster</i> (múltiplos diodos, ideal para áreas maiores). • Recursos Extras: Alguns equipamentos incluem toposcópio (localizador de pontos de acupuntura/trigger points) e a possibilidade de uso de pulseira ILIB. • Alimentação: Bateria recarregável (portáteis) ou rede elétrica 100-230V~ automático. 	02
39	<p>Lixeira de inóx com pedal 100 litros</p> <ul style="list-style-type: none"> • Material resistente à corrosão, ferrugem e umidade; • Estrutura firme, estável e com base reforçada • Capacidade volumétrica mínima de 100 litros. • Acionamento por pedal, permitindo a abertura da tampa sem uso das mãos; • Sistema mecânico resistente, com haste interna reforçada; • Funcionamento suave, sem travamentos. • Tampa articulada, com fechamento automático; • Vedação adequada para redução de odores; 	05

	<ul style="list-style-type: none"> • Encaixe firme, evitando abertura acidental; • Superfície lisa, de fácil limpeza; • Bordas arredondadas, sem rebarbas; • Visual profissional e higiênico. • Fácil higienização com pano úmido e detergente neutro; • Não absorve líquidos; • Resistente a produtos de limpeza comuns. 	
40	<p>Lixeira de inóx com pedal 50 litros</p> <ul style="list-style-type: none"> • Material resistente à corrosão, ferrugem e umidade; • Estrutura firme, estável e com base reforçada • Capacidade volumétrica mínima de 50 litros. • Acionamento por pedal, permitindo a abertura da tampa sem o uso das mãos; • Sistema mecânico resistente, com haste interna reforçada; • Funcionamento suave, sem travamentos. • Tampa articulada, com fechamento automático; • Vedação adequada para redução de odores; • Encaixe firme, evitando abertura acidental. • Superfície lisa, de fácil limpeza; • Bordas arredondadas, sem rebarbas; • Visual profissional e higiênico. • Fácil higienização com pano úmido e detergente neutro; • Não absorve líquidos; • Resistente a produtos de limpeza comuns. 	10
41	<p>Longarina 3 lugares de plástico cor azul</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fabricada em aço carbono de alta resistência; • Com tratamento anticorrosivo (fosfatização ou equivalente); • Pintura eletrostática a pó, com acabamento uniforme; • Base estável, com pés fixos e sapatas antiderrapantes. • Conjunto composto por 3 assentos individuais integrados; • Produzidos em polipropileno injetado ou material plástico de igual ou superior qualidade; • Superfície lisa, sem rebarbas, com acabamento que permita fácil higienização; • Alta resistência a impactos e ao uso contínuo. • Azul, padrão uniforme, resistente ao desbotamento. • Capacidade mínima para 3 pessoas adultas; • Suporte de peso compatível com uso coletivo intenso. 	05
42	<p>Longarina 5 lugares de plástico cor azul</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fabricada em aço carbono de alta resistência; • Com tratamento anticorrosivo (fosfatização ou equivalente); • Pintura eletrostática a pó, com acabamento uniforme; • Base estável, com pés fixos e sapatas antiderrapantes. • Conjunto composto por 5 assentos individuais integrados; • Produzidos em polipropileno injetado ou material plástico de igual ou superior qualidade; 	08

	<ul style="list-style-type: none"> • Superfície lisa, sem rebarbas, com acabamento que permita fácil higienização; • Alta resistência a impactos e ao uso contínuo. • Cor: Azul, padrão uniforme, resistente ao desbotamento. • Capacidade mínima para 5 pessoas adultas; • Suporte de peso compatível com uso coletivo intenso. 	
43	<p>Mesa auxiliar hospitalar de aço inox</p> <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionada em aço inoxidável (AISI 304 ou superior); • Estrutura tubular reforçada, com soldas contínuas e acabamento polido; • Alta resistência à corrosão, ferrugem e agentes químicos. • Tampo liso em aço inox, com bordas dobradas e arredondadas; • Superfície resistente a impactos e fácil higienização. • Prateleira inferior em aço inox para apoio de materiais; • Fixação firme e resistente. • Quatro rodízios giratórios, sendo dois com freio; • Deslocamento silencioso e estável. • Suporte mínimo de 30 kg distribuídos uniformemente. 	01
44	<p>Mesa de escritório com 2 gavetas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura confeccionada em MDF ou MDP de alta densidade, ou material equivalente de resistência superior; • Revestimento em laminado melamínico de alta resistência a riscos, umidade e abrasão; • Bordas protegidas por fita de PVC ou ABS. • Tampo retangular, com espessura mínima compatível com uso contínuo; • Superfície lisa, resistente e de fácil limpeza. • Conjunto com 2 gavetas, integradas à estrutura; • Sistema de corrediças metálicas ou telescópicas; • Puxadores ergonômicos; • Fechamento suave e seguro. • Pés em painel ou metálicos, com travamento e estabilidade; • Sapatas niveladoras para ajuste ao piso. 	07
45	<p>Mesa para escritório reunião</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tampo: MDP ou MDF com espessura de 25 mm a 30 mm. Revestimento em melamínico BP (baixa pressão) texturizado, resistente a manchas e riscos. • Formato: Retangular, "bote" (elíptica), redonda ou trapezoidal (para composição). • Bordas: Acabamento em PP ou PVC de 3mm colado a quente (sistema hot-melt). • Estrutura: Metálica (aço) com pintura eletrostática epóxi pó, com sapatas niveladoras para desníveis de piso. • Ergonomia (NR17): Altura final padrão corporativo de 74 cm. • Conectividade: Calhas de aço para gerenciamento de cabos e caixas de tomada em alumínio/metal (tomadas elétricas, RJ45). 	01

	<ul style="list-style-type: none"> • Dimensões Recomendadas: Grande (10+ pessoas): 3000 mm, frequentemente modular. 	
46	<p>Microondas capacidade de no mínimo 30L</p> <ul style="list-style-type: none"> • Linha branca. • Display Digital. • Potência de Saída aprox.: 1500 W. • Cor: branco. • Dimensões aproximadas: 51x31x39cm (AxLxP). • Peso aproximado: 15,3Kg. 	02
47	<p>Monitor de pressão: Esfignometro</p> <ul style="list-style-type: none"> • Equipamento portátil, compacto e leve; • Carcaça em material plástico de alta resistência; • Display digital de fácil leitura. • Método oscilométrico, não invasivo; • Medição automática de pressão sistólica, diastólica e frequência cardíaca; • Alta precisão e confiabilidade. • Braçadeira em material lavável e resistente; • Tamanho adulto padrão, com possibilidade de ajuste; • Sistema de fechamento em velcro. • Tela LCD ou LED com números grandes; • Indicação de pressão, pulso e nível de bateria; • Operação simples, com poucos botões. • Funcionamento por pilhas e/ou bateria recarregável; • Baixo consumo de energia. • Capacidade para armazenar leituras, conforme modelo. • Sistema de desligamento automático; • Alerta para erros de medição. 	20
48	<p>Negatoscópio</p> <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionada em chapa de aço, alumínio ou material de resistência equivalente; • Pintura eletrostática a pó ou acabamento anodizado; • Superfície lisa, sem rebarbas, de fácil higienização. • Tela frontal em acrílico leitoso, acrílico translúcido ou vidro temperado; • Difusão uniforme da luz, sem sombras ou manchas; • Área útil compatível com radiografias padrão. • Iluminação interna em LED ou lâmpadas fluorescentes; • Luz branca fria e homogênea; • Baixo consumo de energia. • Bivolt automático (110V/220V); • Com cabo de energia e plugue padrão brasileiro. • Modelo para fixação em parede ou apoio em bancada, conforme projeto do fabricante; • Sistema de instalação seguro. 	02

	<ul style="list-style-type: none"> • Acionamento por interruptor liga/desliga; • Funcionamento contínuo, sem aquecimento excessivo. • Superfícies resistentes a produtos de limpeza hospitalar; 	
49	<p>Nobreak com saída para 04 tomadas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Potência de 1.800 VA, bivolt, autonomia de 20 minutos no mínimo, Possui 2x baterias internas do tipo chumbo-ácido, seladas, 12 VDC / 9 Ah, 6 níveis de proteção: • Contra sobrecarga nas tomadas de saída; Curto-circuito nas tomadas de saída, • Carregamento automático da bateria, mesmo com o nobreak desligado, desde que esteja conectado à rede elétrica, Função DC Start: • Permite ligar o nobreak mesmo na ausência de rede elétrica, desde que a bateria esteja com carga, Woofer kevlar de 5 ¼" projetado para obtenção de dinâmica musica 	10
50	<p>Oxímetro</p> <ul style="list-style-type: none"> • Oxímetro portátil digital destinado à verificação não invasiva da saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e da frequência cardíaca, indicado para utilização em unidades de saúde, consultórios, atendimentos ambulatoriais e monitoramento de pacientes. • Equipamento compacto, leve e de fácil manuseio, com visor digital de alta visibilidade para apresentação simultânea dos níveis de saturação de oxigênio e batimentos cardíacos. • Deve possuir funcionamento por sensor de dedo, acionamento automático, baixo consumo de energia e desligamento automático após período sem utilização. • O equipamento deverá apresentar medições rápidas e precisas, com alimentação por pilhas ou bateria, indicador de carga/bateria fraca e estrutura resistente para uso contínuo. • Produto novo, acompanhado de manual de instruções em português, acessórios necessários ao funcionamento 	15
51	<p>Projetor multimídia Data show Tecnologia 3LCD</p> <ul style="list-style-type: none"> • Resolução SVGA(800 X 600), resolução suportada VGA,XVGA,SXVGA, • Método de projeção teto, frontal, traseiro, aspecto 4:3 suporta 16:9 e 16:10, lente fixa, manual, F-N 1.44, foco 86.7mm, zoom 1.0 - 1.35 digital, resolução de cor 24 bit 16.7 milhões, controle remoto, saída de vídeo NTSC,NTSC 4.43, PAL-M, PAL-N PAL60, SECAM, HDTV,480i , 480 p , 720 p 1080i, a entrada HDMI • Permite conexão com Blu-Ray e outros modernos dispositivos multimídia, para projetar conteúdos com qualidade digital. • Além disso, as múltiplas conexões (USB, RJ45, RS 232C, Wireless, entre outras) permitem diversas aplicações úteis para o dia-a-dia, 1 ano de garantia e 90 dias de garantia na lâmpada. 	01
52	<p>Relógio de parede</p> <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionado em plástico de alta resistência, metal ou material equivalente; • Carcaça reforçada, com acabamento uniforme; • Frente protegida por visor em acrílico ou vidro transparente. 	5

	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema analógico ou digital (conforme padrão definido no edital); • Mecanismo silencioso (sem ruído excessivo de “tic-tac”), adequado para ambientes de saúde e escritórios. • Funcionamento por pilha ou energia elétrica, conforme modelo ofertado. • Mostrador de fácil leitura, com números grandes e contraste adequado; • Ponteiros ou dígitos bem definidos. • Sistema para fixação em parede, com suporte ou gancho traseiro resistente. 	
53	<p>Roteador</p> <ul style="list-style-type: none"> • Equipamento com tecnologia Wi-Fi, compatível com padrões de rede sem fio atuais, permitindo conexão simultânea de múltiplos dispositivos, tais como computadores, impressoras, notebooks, tablets e smartphones. • Deve possuir no mínimo 04 (quatro) portas LAN, 01 (uma) porta WAN, antenas integradas ou externas e suporte à configuração de segurança de rede. • O equipamento deverá oferecer boa estabilidade de sinal, velocidade compatível com uso corporativo e recursos básicos de gerenciamento e proteção de acesso. • Alimentação elétrica bivolt automático ou compatível com a rede elétrica nacional. • Produto novo, acompanhado de fonte de alimentação, cabos necessários para instalação, manual de instruções em português 	02
54	<p>Seladora</p> <ul style="list-style-type: none"> • Base estável e resistente ao calor; • Design compacto e funcional. • Selagem por aquecimento térmico; • Barra de selagem resistente, com largura compatível para embalagens hospitalares; • Selagem uniforme e contínua. • Controle de temperatura ou tempo de selagem; • Indicadores luminosos de funcionamento. • Acionamento manual ou automático, conforme modelo; • Aquecimento rápido. • Sistema de proteção contra superaquecimento; • Isolamento térmico na área externa. • Funcionamento elétrico, bivolt automático (110/220V). 	02
55	<p>Termometro clínico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Faixa de medição: +32°C a +42°C; • Resolução: 0,1°C; • Precisão: ± 0,2°C; • Dimensões: 126mm x 18,5mm x 10mm; • Peso: 9,6g; • Alimentação: 01 pilha de 1,5V LR41, tipo botão; • Temperatura de Armazenamento / transporte: -20°C a +50°C; • Função auto-desligamento: após 10 minutos; • Vida útil: 250h ou até 1.000 usos; 	20

	<p>• Instrumento à prova d'água;</p>	
56	<p>Tv SMARTV: 40' com entrada para HDTV4</p> <ul style="list-style-type: none"> • Digital crystal clear para detalhes profundos e nitidez, • Tela LCD HD, com resolução mínima de 1366 x 768p, 28,9 bilhões de cores, • Taxa de contraste dinâmico de 26000: 1 Incredible Surround, • Potência de áudio de 2 x 15 W RMS, • Duas entradas de HDMI para conexão de HD totalmente digital em um único cabo.EASYLINK: • Controle fácil da tv e dispositivo conectado por HDMI CEC, • Entrada para PC, PARA USAR A TV como monitor de computador, Conversor TV digital interno, • Dimensões aproximadas: Alt: 54,40 cm x larg : 80,90 cm x prof.: 9,20 cm, • peso aprox.: 18,00 kilos 	01
57	<p>Ultrassom para fisio</p> <ul style="list-style-type: none"> • Frequência: 1.0 MHz e 3.3 MHz +-5%. • Modo de Emissão: Contínuo (efeito térmico) e Pulsado (efeito não térmico, 16Hz, 48Hz, 100Hz). • Potência/Intensidade: Máxima de 21W (ERA de 7cm2) ou até 3 W/cm2. • ERA (Área Efetiva de Radiação): Geralmente de 7cm2 ou 3cm2. • Transdutor (Cabeçote): Ergonômico, à prova d'água (IPX0 ou superior) e com proteção de sobreaquecimento. • Alimentação: Bivolt automático (100 a 240V, 50/60 Hz). • Temporizador: 1 a 20 ou 30 minutos. • Segurança: Classe II, Tipo BF. 	01
58	<p>Ventiladores pedestal</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo e base confeccionados em material resistente (plástico de alta resistência e/ou metal); • Base reforçada, com boa estabilidade; • Haste regulável em altura. • Hélice com no mínimo 3 pás, em material resistente; • Grade de proteção frontal e traseira, conforme normas de segurança. • Oscilação horizontal automática; • Inclinação vertical regulável. • No mínimo 3 níveis de velocidade. • Funcionamento elétrico, bivolt ou 127/220V conforme padrão nacional; • Baixo consumo de energia. • Operação silenciosa, adequada para ambientes de atendimento. • Grades de proteção conforme normas do INMETRO; • Cabo com plugue padrão brasileiro. 	05

1.3.O quantitativo mencionado é estimado com base no Estudo Técnico Preliminar, na necessidade da Secretaria e conforme autorização para adesão.

1.4.O prazo para a assinatura do instrumento do contrato ou aceitar ou retirar instrumento equivalente é de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação para a respectiva formalização. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, alterado ou rescindido conforme as disposições contidas na Lei Federal nº14. 133/2021.

2. Da fundamentação da contratação (Art. 6º, XXIII, “b” da Lei 14.133/21)

2.1. A presente contratação fundamenta-se nos estudos técnicos preliminares e demais anexos que demonstram a vantajosidade e eficiência da adesão a ser realizada sob a égide da Lei Federal 14.133/21 e suas posteriores alterações, bem como regulamentação municipal.

3. Da descrição da solução como um todo e da execução contratual (Art. 6º, XXIII, “c” e “e” da Lei 14.133/21)

3.1. O fornecimento será realizado a seguinte forma:

- O fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes será realizado conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

- Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados, acompanhados de manuais, certificados e garantias, quando aplicáveis.

- O local de entrega será na Secretaria Municipal de Saúde: na Praça João Pereira Pinto, 01 centro no Município de Piranguçu/MG, em horário comercial, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 16:00.

- Os equipamentos deverão ser novos, sem uso, de primeiro uso, atendendo rigorosamente às especificações constantes no Termo de Referência e nas normas técnicas aplicáveis.

- O prazo máximo para entrega dos itens será de até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento, podendo ser prorrogado mediante justificativa aceita pela Administração.

- Os itens serão recebidos provisoriamente e definitivamente, nos termos do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

- Caso os equipamentos ou materiais entregues apresentem defeitos, avarias ou estejam em desacordo com as especificações técnicas exigidas, a contratada deverá realizar a substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

- O presente Termo de Referência foi elaborado em estrita conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, seus anexos e alterações, bem como com outros dispositivos legais pertinentes.

3.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. Requisitos da contratação (Art. 6º, XXIII, “d” da Lei 14.133/21)

4.1. Dos requisitos de habilitação

4.1.1. Para fins de habilitação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) No caso de **empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de **microempreendedor individual – MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020 e alterações da Instrução Normativa DREI /ME n.º 88, de 23 de dezembro de 2022.

e) No caso de **sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

g) No caso de **cooperativa**: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

4.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

4.3. Da Regularidade fiscal, social e trabalhista

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas**, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional** e a Seguridade Social, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (DAU), emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

c.1) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

d.1) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

e) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**, emitida pela Caixa Econômica Federal;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

4.4. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão Negativa de Pedido de **Concordata ou de Falência**, ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida há menos de 90 (noventa) dias.

4.5. A microempresa – ME, empresa de pequeno porte – EPP ou MEI – Microempreendedor Individual, deverá apresentar a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de localização da empresa (ME - EPP), expedida até 90 dias antes da data de abertura da proposta, obrigatória para empresas que forem fazer uso do privilégio contido na Lei Complementar 123/2006.

4.6. A não entrega da declaração prevista no item anterior, indicará que a licitante se optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006.

4.7. O Município poderá promover diligências e exigir documentos adicionais para averiguar a veracidade das informações constantes na documentação apresentada, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação o licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas, além de incorrer nas sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021.

4.8. Deverão ser apresentadas as seguintes declarações:

a) Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 1988;

b) Declaração para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;

c) Declaração que está ciente de todos os termos do aviso de contratação direta, bem como do Termo de Referência, e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

d) Declaração que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para o atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

e) Declaração que o licitante atende os requisitos de habilitação exigidos, se responsabilizando pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

f) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, se aplicável.

g) Declaração de que não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

h) Declaração, para os devidos fins legais e sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, de estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

4.9. Poderá ser apresentada declaração conjunta/única, desde que contenha todos os termos das declarações exigidas.

4.10. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das Propostas de Preços;

5. Das infrações e sanções administrativas

5.1. Será responsabilizado o licitante ou contratado que incorrer em alguma das infrações previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no referido artigo as sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, e declaração de inidoneidade para licitar e contratar.

5.3. A multa será aplicada nas seguintes proporções:

5.3.1. Moratória de 0,5.% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento).

5.3.2. Moratória de 0,5.% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

5.3.3. O atraso superior a 60 dias, além do prazo de execução autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

5.3.4. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

5.4. A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

5.5. Todas as sanções previstas neste Termo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

5.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021). Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

5.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

5.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

5.9. Da extinção contratual

5.9.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório a ampla defesa.

5.9.2. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.9.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

5.9.4. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica compromitente deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.9.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

5.9.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.9.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.9.5.3 Indenizações e multas.

5.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133 de 2021).

6. Modelo de gestão do contrato (Art. 6º, XXIII, “f” da Lei 14.133/21)

6.1. Rotinas de Fiscalização Contratual

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.1.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.1.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, a execução será prorrogada automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.1.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.6. Após a assinatura do contrato, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.1.7. A fiscalização ficará a cargo do servidor: Gleisse Dias Chaves

6.2. Do Gestor do Contrato

6.2.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.2.2. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente para fins de formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.2.3. O gestor do contrato será o Sr(a). Glaucia da Silva Corrêa

7. Critérios de pagamento (Art. 6º, XXIII, “g” da Lei 14.133/21)

7.1. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.3. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

7.5. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.9. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor (Art. 6º, XXIII, “h”, da Lei 14.133/2021)

8.1. A contratação será realizada mediante procedimento de Pregão Eletrônico, observando-se os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

9. Estimativa do valor da contratação (Art. 6º, XXIII, “i”, da Lei 14.133/2021)

9.1. O custo total da contratação encontra-se em anexo.

9.2. O preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, assim como os custos para a transporte, estadia, passagem e alimentação dos funcionários encarregados desta, quando houver.

9.2.1. Os preços serão reajustados respeitadas a contagem da anualidade e o índice previsto para contratação;

9.2.2. O equilíbrio econômico-financeiro será concedido desde que observadas as exigências legais e conforme definido no processo aderido.

10. Adequação orçamentária (Art. 6º, XXIII, “j”, da Lei 14.133/2021)

10.1 As despesas com a execução do objeto ocorrerão por conta da seguinte dotação

orçamentária:

Dotação: **02.06.02.10.301.0013.3004 Estruturação da Atenção Primária**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 219

Fonte: 1.621.000.0000

11. Do Princípio da Vinculação

11.1. Respeitando o Princípio da Vinculação, a contratação vincula-se ao Documento de Formalização da demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar e estudo de viabilidade da necessidade dos objetos pretendidos.

Piranguçu, 11 maio de 2026.

Glaucia da Silva Corrêa

Secretário Municipal de Saúde de Piranguçu